

Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Litoral Paulista; Setuko Masunari - Professora Associada do Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná; Ricardo Guelerman Pinheiro Ramos - Professor Associado do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lucia Elvira Alvares - Professora Doutora do Departamento de Biocímica e Biologia Tecidual do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; Flávio Alicino Bockmann - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Flávio Vieira Meirelles - Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Wagner Cotroni Valenti - Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Jaboticabal; Emerson Contreira Mossolin - Professor Adjunto da Universidade Federal de Catalão; Luis Ernesto Arruda Bezerra - Professor Adjunto do Instituto de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará; Sérgio Schwarz da Rocha - Professor Associado do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Cléverson Rannieri Meira dos Santos - Pesquisador da Coordenação de Zoologia do Museu Paraense Emílio Goeldi; Harry Boos Júnior - Analista Ambiental do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste-Sul do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Chao Yun Irene Yan - Professora Associada do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de São Paulo; Eliana Saul Furquim Werneck Abdelhay - Professora Adjunta Aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Glaura Scantamburlo Alves Fernandes - Professora Associada do Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina; José Xavier Neto - Pesquisador responsável, Cientista Chefe de Saúde da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior - Governo do Estado do Ceará; Luiz Paulo Moura Andrioli - Professor Doutor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Nadia Monesi - Professora Associada do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso. (2022.1.1016.59.1)

### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC-03/2023, de 16.01.2023

CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para obtenção do título de Livre-Docente, referente ao Edital ATAC/IFSC-65/2022 terão início às 08h do dia 21 de março de 2023.

Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 01/2023, de 16/01/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MINERALOGIA E GEOTECTÔNICA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 16/12/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 02/02/2023 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 02/05/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1005898, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Petrologia Experimental, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

GMG5875 – MÉTODOS EXPERIMENTAIS EM PETROLOGIA E GEOQUÍMICA: 1) Introdução e histórico da petrologia e geoquímica experimentais; 2) Conceitos fundamentais de termodinâmica (sistemas, variáveis, propriedades de estado, leis da termodinâmica, regra das fases, equilíbrio de fases, potencial químico, coeficientes de atividade, fugacidade, constantes de equilíbrio e diagramas de fases); 3) Materiais de partida (iniciais) para experimentação: tipos e métodos práticos de preparação; 4) Métodos experimentais sob pressão ambiente (1 bar) e altas temperaturas (até 1500°C) com fomalha vertical tubular e sistema de controle de gases. Métodos práticos de calibração da fomalha, inserção de amostras, medições de temperaturas com termopares e de controle de fugacidades de espécies voláteis; 5) Métodos experimentais sob pressões e temperaturas altas (até 35 kbar e 1600°C) com pistão-cilindro tipo end-loaded. Métodos práticos de preparação de assembleias e cápsulas experimentais, inserção de amostras, controle de pressão. Buffers; 6) Realização de experimentos-tipo de curta duração com fomalha e pistão-cilindro, interpretação e quantificação de dados experimentais. GMG5850 – TERMODINÂMICA APLICADA A ASSOCIAÇÕES MINERAIS: 01. Recordações dos princípios da Termodinâmica. 02. Estudo de fases a composição constante – 1 componente. Fases polimórficas de C, Al<sub>2</sub>SiO<sub>5</sub> etc. 03. Estudo de fases a composição constante – 2 componentes. Sistema. Qz, Ab, Jd, Ne. 04. Idem a 3 componentes (CaO, MgO, SiO<sub>2</sub>) ou mais: diagramas ACF, AKF etc. 05. Sistema de fases sólidas a composição constante, na presença de fase fluida. Diagramas log K X1/T ou Xi X T a P constante. 06. Potencial químico e sistemas heterogêneos com fases a composição variável. Diagramas de Korzhinski. 07. Geotermometria e geobarometria geológicas baseadas em distribuição de elementos (maiores ou traços) entre fases co-existent. 08. Equilíbrio "minerais-soluções-pressão parcial de gases". Atividades Práticas: Estudo de problemas específicos.

GMG0331 – PETROLOGIA ÍGNEA: AULAS TEÓRICAS: Atividade ígnea atual no planeta. Magmatismo e ambiente tectônico. Vulcanismo. Plutonismo. Propriedades físicas dos magmas. Diagramas de fase. Geoquímica de rochas ígneas. Modelamento de elementos traços. Aplicações da geoquímica isotópica. Evolução magmática. Séries magmáticas. Processos de fracionamento, mistura de magmas, contaminação. Estrutura e composição da crosta e do manto terrestres. A geração de magmas no manto: basaltos e komatiitos. Rochas alcalinas, carbonatitos e kimberlitos. A geração de magmas na crosta continental: granitos e riolitos. Aplicações da petrologia ígnea: geotectônica, metalogênese, geologia ambiental. Metalogênese associada a processos ígneos. PRÁTICAS DE LABORATÓRIO: Classificação das rochas ígneas. Nomenclatura da IUGS. Análises modais. Texturas de rochas vulcânicas. Texturas de rochas plutônicas. Ordem de cristalização. Estágios magmático e pós-magmático. Deformação sin- pós-magmática. Diversidade Textural de rochas básicas: vidros, basaltos, diabásios, gabros. Diagramas de fase: tetraedro dos basaltos; séries toleítica, alcalina e cálcio-alcalina. Diversidade mineralógica e química de basaltos. Modelamento geoquímico: fracionamento de líquidos basálticos. Petrologia de rochas ultramáficas: lavas ultramáficas (komatiitos) e rochas cumuláticas. Petrologia de rochas alcalinas: nefelina sienitos,

fonolitos, carbonatitos, rochas ultrapotássicas, kimberlitos. Sistema haplogranítico e tetraedro granítico. Granitos hipersolvus e subsolvus. Diversidade textural de granitos. Diversidade mineralógica e química de granitos: granitos I, S, A, M. Evolução de magmas graníticos: modelamento geoquímico. AULAS DE CAMPO: Reconhecimento e descrição no campo dos principais tipos de rochas ígneas e suas estruturas. Aspectos petrogenéticos.

GMG0332 – PETROLOGIA METAMÓRFICA: Definição de metamorfismo e condicionantes físicos, temperatura, pressão litostática, dirigida e de fluidos. Estruturas e texturas metamórficas. Nomenclatura das rochas metamórficas. Tipos de metamorfismo. Conceito de mineral índice, fácies metamórfica, paragênese, isógrada, zona metamórfica, grau metamórfico, séries faciais de metamorfismo e gradiente metamórfico de campo. Reações metamórficas, fases fluidas, eventos de blastese versus deformação. Metamorfismo de pelitos, rochas ultramáficas, máficas, carbonáticas puras e impuras; formação de migmatitos, granulitos, cataclastos e milonitos. Quimiografia e topologia de grades petrogenéticas nos principais sistemas químicos; diagramas de compatibilidade. Influência da fase fluida (aquosa e carbônica) no metamorfismo e controle das paragêneses. Metalogênese associada a processos metamórficos. Metamorfismo, evolução crustal e a tectônica de placas; trajetórias P-T-t. Atividades práticas: descrições macro e microscópicas de rochas metamórficas, com aplicações dos conceitos teóricos e utilização de diagramas de fases e de compatibilidade. Aulas em campo em seqüências metavulcanossedimentares de baixo a médio grau (do tipo Barrowiano) e em unidades de alto grau, incluindo metapelitos, rochas metacarbonáticas, metamáficas, metaltramáficas e calciosilicáticas, formações ferríferas, gnaisses, migmatitos e granulitos, bem como rochas cataclásticas e milonitos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recusa.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA (e outra prova, conforme regulamentada no Regimento da Unidade)

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

21. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, à Rua do Lago, 562 - sala 306 - Butantã, São Paulo – SP, e-mail: [atacig@usp.br](mailto:atacig@usp.br).

### INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 001/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca a candidata LAÍS CANNIATTI BRAZACA comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1236245, junto ao Departamento de Química e Física Molecular, conforme Editais IQSC/USP 12/2022 e IQSC/USP 29/2022, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de TAISA ALVES DA SILVA MENAS, inscrito(a) sob nº 362, aprovado(a) em 2º lugar da Lista Especial para Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos), no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de ENFERMEIRO / Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2021, Processo nº 15-P-36902/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 16/12/2022.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CRISTIANE LORENCO DE SOUZA, inscrito sob nº 89720385, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público para a função de PSICÓLOGO / Psicólogo educacional da Carreira de Profissionais de Apoio ao

Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 67/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 6 de Janeiro de 2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAELA AMARAL DE FREITAS, inscrito sob nº 80, aprovado em 8º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO CONSTR CIVIL / Técnico de edificações da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 2/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 6 de Janeiro de 2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de JOAO CARLOS GARDINI SANTOS, inscrito sob nº 47553464, aprovado em 17º lugar, no Concurso Público para a função de BIBLIOTECÁRIO / Bibliotecário da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 71/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 6 de Janeiro de 2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CRISTHIANE FAVERO DE AGUIAR, inscrito sob nº 156, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de BIOLOGISTA / Biologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 1/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 6 de Janeiro de 2023.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

COMUNICADO

Concurso para Provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, área de Física Teórica, nas disciplinas: F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F320 (Termodinâmica), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F502 (Eletromagnetismo I), F589 (Estrutura da Matéria I), F604 (Física Estatística), F689 (Mecânica Quântica I) e F888 (Física do Estado Sólido), do Instituto de Física Gleb Wataghin, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que se trata este Edital terá início às 08:30 horas do dia 06 de março de 2023, no Auditório do Instituto de Física Gleb Wataghin, situado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP. Os candidatos realizarão as provas em seqüência, respeitada a ordem de inscrição e o seguinte calendário:

06/03/23 (segunda-feira)

- 08:30 horas – Apresentação dos candidatos
- 09:00 horas – Prova Escrita e Arguição do Plano de Atividades

07/03/23 (terça-feira)

- 08:00 horas – Continuação da Prova Escrita e Arguição do Plano de Atividades
- 21:00 horas – Apresentação do resultado da Prova Escrita

08/03/23 (quarta-feira)

- 08:30 horas – Prova de Arguição, seguida do sorteio do ponto para a Prova Didática.

09/03/23 (quinta-feira)

- 09:30 horas – Prova Didática.

10/03/23 (sexta-feira)

- 09:00 horas – Prova de Títulos
- 15:00 horas - Apresentação do Resultado do Concurso.

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: José Antonio Brum (IFGW/UNICAMP) Presidente, Ernesto Kemp (IFGW/UNICAMP), Marcia Cristina Bernardes Barbosa (UFRGS), Hélio Chacham (UFMG), Antônio Zelaquett Khoury (UFF); Suplentes: Ricardo Luis Doretto (IFGW/UNICAMP), Ricardo Antonio Mosna (IMECC/UNICAMP), Nadja Kolb Bernardes (CBPF), Tobias Micklitz (CBPF), Ilya Shapiro (UFJF).

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Victor Luiz Couto, Dario Andres Bahamon Ardila, Filipe Matusalem de Souza, Lucas Madeira, Rfaqat Ali, William Massassi Hisano Natori, Gabriel Santos Menezes, Gláucia Murta Guimarães, Débora Princepe, Luciano Henrique Siliano Ricco, Marcela de Oliveira, Sandro Martinelli Reia, Ingrid Bernardes Santana Martins, Anderson Silva Chaves, Frank Eduardo da Silva Steinhoff, Moná Hergel Benetti, Ricardo Paupitz Barbosa dos Santos, Lucas Medeiros Cornetta, Fernando Augusto Silva, Gustavo Machado Monteiro, Fernando da Silva Borges, Ariadne de Andrade Costa, José Lauro Strapason, Guilherme da Silva Lopes Fabris, Wesley Francis Costa Cota.

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Victor Luiz Couto, Dario Andres Bahamon Ardila, Filipe Matusalem de Souza, Lucas Madeira, Rfaqat Ali, William Massassi Hisano Natori, Gabriel Santos Menezes, Gláucia Murta Guimarães, Débora Princepe, Luciano Henrique Siliano Ricco, Marcela de Oliveira, Sandro Martinelli Reia, Ingrid Bernardes Santana Martins, Anderson Silva Chaves, Frank Eduardo da Silva Steinhoff, Moná Hergel Benetti, Ricardo Paupitz Barbosa dos Santos, Lucas Medeiros Cornetta, Fernando Augusto Silva, Gustavo Machado Monteiro, Fernando da Silva Borges, Ariadne de Andrade Costa, José Lauro Strapason, Guilherme da Silva Lopes Fabris, Wesley Francis Costa Cota.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, através da Secretaria Geral, torna público o CANCELAMENTO do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Nutrição, nas disciplinas NT608 - Fisiopatologia da Nutrição I, NT708 - Fisiopatologia da Nutrição II, NT707 - Dietoterapia I e NT900 – Estágio em Nutrição Clínica, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital 13/2022 publicado no DOE de 15-12-2022, às páginas 237 e 238, considerando equívoco na digitação do código da disciplina.

As inscrições realizadas até o momento da publicação deste cancelamento serão mantidas tendo em vista a abertura de novo Edital sob mesmo processo (36-P-51966/2022).

### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

DESPAÇO Nº 05/2023 – DTAD/Car

Prorroga até as 15hs do dia 01/02/2023, as inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento Letras e no conjunto de disciplinas: "Língua Francesa I", "Língua Francesa IV" e "Estudos Literários Franceses I", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, que trata o Edital de Abertura de Inscrições no EDITAL Nº 265/2022 – STGP-FCL/Car, publicado no DOE de 03/01/2023 – Seção I – Páginas 228/229 e retificado em 07/01/2023 – Seção I – Páginas 217. (Processo nº 1530/2022-FCL/Car.)

DESPAÇO Nº 06/2023 – DTAD/Car

Prorroga até as 15hs do dia 01/02/2023, as inscrições para o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Linguística, Letras e Artes, subárea de conhecimento Letras e no conjunto de disciplinas: "Língua Francesa II", "Língua Francesa III" e "Introdução à Cultura Francesa", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câ